

**ANEXO 3-C**

**INSTRUÇÕES GERAIS PARA O EXAME ESCRITO PARA A CATEGORIA DE MOTONAUTA E  
REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO PRÁTICO PARA MOTONAUTA**

**SEÇÃO I**

**INSTRUÇÕES GERAIS PARA O EXAME ESCRITO PARA A CATEGORIA DE MOTONAUTA**

**1 - PROCEDIMENTOS PARA O EXAME DE MOTONAUTA**

- a) Os exames para a categoria de Motonauta serão programados pelas CP/DL/AG.
- b) O exame constará de uma prova escrita contendo vinte questões, com a duração máxima de 1 hora e 30 minutos.
- c) A prova possui valor máximo de dez pontos e será considerado aprovado o candidato que alcançar, pelo menos, cinco pontos na prova.
- d) O candidato deverá portar os seguintes documentos/materiais para a execução da prova:
  - I) protocolo da inscrição;
  - II) documento oficial de identificação; e
  - III) caneta esferográfica azul ou preta (para o caso de prova escrita).
- e) A GRU paga pelo candidato reprovado ou que faltou à prova não poderá ser reutilizada para um novo exame. Dessa forma, o candidato que desejar realizar novo exame deverá efetuar nova inscrição, conforme estabelecido no artigo 3.1 desta norma.

**1.1 - Programa para exame de Motonauta**

- A prova abordará os seguintes assuntos:
- a) Luzes de navegação, luzes especiais e regras de governo.
  - b) Sistema de Balizamento Marítimo da IALA região "B", sinais de perigo e sinais diversos.
  - c) Primeiros Socorros.
  - d) Conhecimento básico da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário - LESTA e das infrações preconizadas na RLESTA - Regulamento da Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário (Decreto nº 2.596/1998).
  - e) Noções de sobrevivência no mar.
  - f) Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar - RIPEAM-72 (especialmente regras de manobra e preferência).
  - g) Manobras de condução, aproximação e afastamento da margem/praias.
  - h) Meteorologia: Noções de meteorologia; e consulta à "previsão do tempo", disponível nos sites "[www.dhn.mar.mil.br](http://www.dhn.mar.mil.br)" e "[www.cptec.inpe.br](http://www.cptec.inpe.br)"; e no aplicativo "Boletim ao Mar" disponível no "Google Play Store" e na "Apple Store".

## 1.2 - Bibliografia Recomendada

Os títulos abaixo especificados não esgotam a literatura a ser consultada pelo candidato. Entretanto, havendo conflitos com outras fontes, considerar como válidas, para efeito de prova, as informações constantes na bibliografia recomendada.

- a) Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar - RIPEAM-72.
- b) Navegar é Fácil, de GERALDO LUIZ MIRANDA DE BARROS.
- c) Navegar Tranquilo Vol. 1, de HIVIR W. CATANHEDE.
- d) Sobrevivência no Mar, de CELSO A.J. DE REZENDE.
- e) NORMAM-212/DPC.
- f) Aplicativo da Cruz Vermelha - FICR, disponível no “Google Play Store” e na “Apple Store”.

## SEÇÃO II

### INSTRUÇÕES GERAIS PARA O TREINAMENTO NÁUTICO PARA MOTONAUTA

#### 2.1 - APLICAÇÃO

O treinamento náutico, abaixo especificado possui como propósito a condução da moto aquática com segurança e a familiarização do interessado no seu ambiente de operação.

Este treinamento deverá ser supervisionado por instrutor de um Estabelecimento de Treinamento Náutico de Motonauta ou Pessoas Físicas (ETN-M/PF), devidamente cadastrados pelas CP/DL/AG.

Após o término do treinamento náutico, o ETN-M/PF emitirá o atestado de treinamento para Motonauta (anexo 3-B), documento obrigatório para a inscrição e exame de Motonauta.

#### 2.2 - PLANO DE TREINAMENTO NÁUTICO PARA MOTONAUTA

##### 2.1.1. Parte Teórica

Deverá ser ministrada necessariamente no ambiente de emprego da moto aquática (MA), na carreta, no berço ou nas margens, utilizando seus equipamentos e acessórios como recursos instrucionais e deverá abordar os seguintes tópicos:

- a) apresentação da MA a ser empregada no treinamento, de posse do manual do operador/proprietário, considerando dentre outras informações: funções dos controles, instrumentos e equipamentos; apresentação e funcionamento do sistema de propulsão hidrojato; instruções sobre pilotagem segura, considerando os limites operacionais, direção, aceleração, desaceleração, freio e alarmes; verificações antes da operação; manutenção pós operação; tabela de manutenção preventiva; e reboque;
- b) apresentação das regras de governo (roda a roda, rumos cruzados, ultrapassagem etc);
- c) apresentação das regras para saída e aproximação segura de praias com ênfase no cumprimento das áreas seletivas para a navegação;
- d) apresentação de situações práticas de emergência que possibilitem testar o comportamento do condutor (queda com retomada de pilotagem, pane seca, emborcamento, colisão e abalroamento);
- e) precauções e procedimentos para o transporte de passageiros, especialmente

de crianças;

- f) demonstraç o da utiliza o dos equipamentos de seguran a; e
- g) demonstraç o de como vestir o colete salva-vidas.

### **2.1.2. Parte Pr tica**

Dever  ser ministrada pelo instrutor com a MA em movimento e dever  prever os seguintes treinamentos n uticos:

- a) realiza o de manobras e t cnicas de pilotagem;
- b) apresenta o dos limites operacionais do equipamento;
- c) execu o das regras de governo (roda a roda, rumos cruzados, ultrapassagem);
- d) execu o de sa da e aproxima o segura de praias e margens, com  nfase no cumprimento das  reas seletivas para a navega o;
- e) execu o de situa es pr ticas de emerg ncia que possibilitem testar o comportamento do condutor (queda com retomada de pilotagem, pane seca etc.); e
- f) demonstraç o de utiliza o dos equipamentos de seguran a.

Quando em instru o para a obten o do atestado de treinamento n utico para Motonauta,   permitido ao candidato conduzir a MA, desde que devidamente supervisionado pelo Instrutor, respons vel pelo correto cumprimento das regras estabelecidas no RIPEAM e pela seguran a da embarca o. Assim, o Instrutor dever  estar presente na embarca o, para o caso de emerg ncia. A instru o dever  ser realizada em  rea que n o cause interfer ncia em outras atividades n uticas e/ou banhistas.